



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 06
Rubrica m

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 7890/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 006/2025

A gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste despacho autorizar o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 7890/2025**, visando realizar a Estimativa de gastos com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Junto ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício de 2026.

Diante da instauração de processo administrativo de contratação e do pedido de autorização e prosseguimento do processo administrativo por parte da unidade requisitante bem como a apresentação da devida justificativa para a contratação constante no DFD, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo bem como bem com se proceda com todos os atos necessários ao seu seguimento.

Encaminha-se os presentes autos à equipe técnica, para proceder com a elaboração do ETP e TR, de acordo com a legislação vigente.

Colinas do Tocantins – TO, aos dias 11 do mês de novembro de 2025.

PATRICIA CASTRO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 635/2025